

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0599.186-12, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO, NA FORMA ABAIXO.**

**I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo pelo(a) Superintendente Executivo de Governo da Superintendência de Governo Norte de Goiás, Sr. Marcelo José Ribeiro, brasileiro, casado, bancário, RG 1762570 SSP/GO, CPF nº 432.017.171-34, domiciliado na Rua Deputado Emival Caiado, QD. 16, Lote 2 Casa 1, Alvorada, Anápolis/GO, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

**II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.321.115/0001-04 representado pelo Sr. Murilo César da Silva, CPF nº. 307.103.831-34, RG nº 3965581 2ª via DGPC/GO, brasileiro, casado, agente público, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado **TOMADOR**.

**CAIXA** e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente instrumento tem por objetivo alterar o Anexo II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do contrato de Financiamento nº 0599.186-12, que passa a vigorar com a redação do Anexo II do presente Termo Aditivo.


**CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Obriga-se o **TOMADOR** a comprovar à **CAIXA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tornar sem efeito o presente ADITIVO.

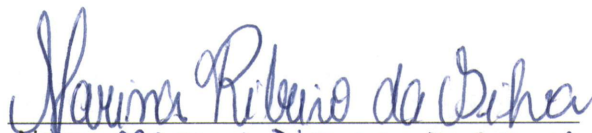
E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscritas.


Anápolis, 18 de março de 2024  
Local/Data

  
**MARCELO JOSÉ RIBEIRO**  
Superintendente Executivo  
Superintendência Executiva de Governo  
Estado de Goiás  
Nome: MARCELO JOSÉ RIBEIRO  
CPF: 432.017.171-34

  
MUNICÍPIO DE CORREGO DO OURO  
TOMADOR  
Nome: MURILO CÉSAR DA SILVA  
CPF: 307.103.831-34

**TESTEMUNHAS**

  
Nome: MARINA RIBEIRO DA SILVA  
CPF: 047.355.481-12

  
Nome: CARLA PIRES DOS SANTOS BARROS  
CPF: 702.185.101.44

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)

**SAC CAIXA:** 0800 726 0101

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala:** 0800 726 2492

**Ouvidoria:** 0800 725 7474

[caixa.gov.br](http://caixa.gov.br)

## ANEXO II – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CT nº	Estado/Município/Distrito Federal	UF
0599.186-12	CÓRREGO DO OURO	GO

Programa	<b>TOMADOR</b>
<b>FINISA</b>	MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO

Data da Primeira Amortização	Valor do Financiamento
17 / 10 / 2023	R\$ 2.500.000,00

Periodicidade dos desembolsos
TRIMESTRAL

### Total por Exercício

Ano	Valor (R\$)
2021	502.853,68
2022	1.432.664,20
2023	159.432,30
2024	405.049,82

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS

029181A.0003716

CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS, TAB. DE NOTAS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PROTESTO E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Tabelião Responsável: Bel. Leônio Ferrreira de Silva Neto

Av. Castelo Branco, s/n, Q. 01, L. 1-B, St. Central, Córrego do Ouro-GO  
 CEP 76145-000. FONE: (64)3887-1176 - email: cartorioleonio@hotmail.com

**CÓRREGO DO OURO - GO, 22 de março de 2024.**

*Marina Hellen Lopes Nogueira*

**MARINA HELLEN LOPES NOGUEIRA**  
**PROT.:1475 MATR.:1253 AV/REG.:1253**  
**LVR.: 3 FLS.: 59 / 73**

Emol.: R\$51,66 Fundos 21,25%: R\$10,98 Taxa Jud.: R\$18,87  
 Valor Total: R\$81,50

Consulte o Selo em: see.tjgo.jus.br/03942403/23485730430000 Ato: 3063  
 Poder Judiciário - Cod. Cartório 0715 - Código CNS: 029181  
 \*QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO\*

